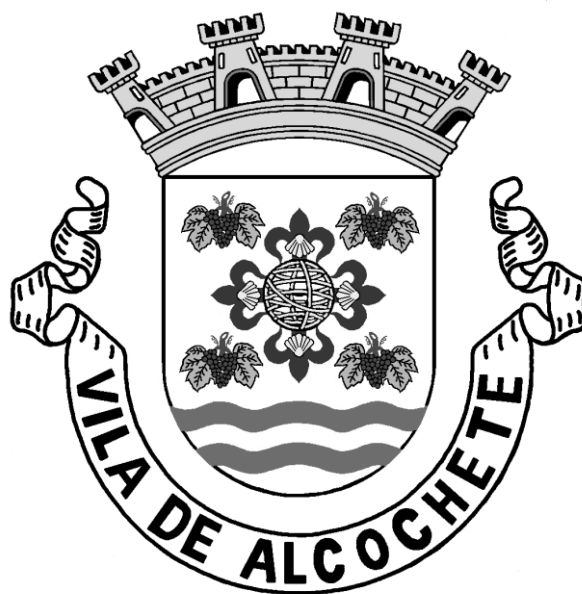




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 17

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 31 DE AGOSTO DE 2022

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	12
C. ORDEM DO DIA.....	13
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	13
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	14
3. APROVAÇÃO DE ATAS.....	14
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR-PRESIDENTE E VERAÇÃO:	14
4.1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DA EMBARCAÇÃO “BOTE LEÃO” AO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO, NO ÂMBITO DO CURSO DE AMOSTRAGEM AMBIENTAL.....	14
4.2. ADITAMENTO AO DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCOCHETE	15
4.3. RATIFICAÇÃO DE ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DO MONTIJO (AFPDm).....	18
4.4. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A ANGELSWHEELS – CLUBE DE PATINAGEM DE ALCOCHETE.....	19
4.5. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2022/2023	21
4.6 ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023.....	21
4.7. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DA MISERICÓRDIA DE ALCOCHETE”, PROCESSO I-18/18 – PRAZO DE EXECUÇÃO	22
5. APOIOS FINANCEIROS	25
6. INFORMAÇÕES	25
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	25
ENCERRAMENTO	25

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência da senhora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, na qualidade de vice-presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Ana Sofia Madeira Maduro e os senhores vereadores, Pedro Lavrado, Dário João Ferra Moura, Luís Miguel Carraça Franco e Jorge Manuel Pereira Giro.

Faltaram à presente reunião, por motivo considerado justificado, o senhor presidente e a senhora vereadora Natacha Patrícia Bexiga Patinha.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, a senhora vice-presidente, informou que a partir do dia 5 de setembro, o Centro de Vacinação instalado no Fórum Cultural de Alcochete passará a funcionar às quartas-feiras e quintas-feiras das 09h00 às 16h00.

Continuou a sua intervenção apresentando a seguinte Saudação :

- “79.^a Edição das Festas Barrete Verde e das Salinas (2022)”

«Após mais de dois anos de interregno, devido ao ciclo pandémico que ainda continuamos a atravessar, a 79.^a Edição das Festas do Barrete Verde e das Salinas era esperada com muita ansiedade e regressou em grande, entre os dias 12 e 16 de agosto.

Congratulamo-nos hoje pelo êxito alcançado, bem como pela forma alegre e sem incidentes como as festas decorreram. Tudo está bem, quando acaba bem, mas para que isso aconteça, muito tempo e trabalho é, naturalmente, despendido. Devemos sempre lembrar quem dá de si e do seu tempo para nos proporcionar momentos de confraternização que, para além da animação proporcionada, fomentam e fazem perdurar a nossa identidade cultural.

Assim, saudamos e agradecemos às mulheres e homens que constituem o Aposento do Barrete Verde de Alcochete, aos seus órgãos sociais e direção, que de forma abnegada e altruísta sonharam, idealizaram e concretizaram mais uma edição das mesmas.

Agradecemos também a colaboração dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, bem como das demais corporações que com a nossa colaboraram garantindo um maior e melhor socorro, da Guarda Nacional Republicana, pela segurança e ordem públicas asseguradas, de todo o movimento associativo que participou nas múltiplas atuações que tanto engrandeceram o evento, dos trabalhadores da Câmara Municipal de Alcochete, pelo extraordinário trabalho desenvolvido, antes, durante e depois das festas e ainda aos campinos que são parte integrante das nossas festas.

Felicitemos ainda a Junta de Freguesia de Alcochete pelo seu empenho, contribuindo para que estas festas sejam um motivo de grande orgulho para as nossas gentes e para todos aqueles que nos visitam.

Vivam as Festas do Barrete Verde e das Salinas!

Viva Alcochete!»

O senhor vereador Luís Franco iniciou a sua intervenção questionando se a câmara municipal já tinha deliberado no sentido de propor à Assembleia Municipal a delimitação da zona de pressão urbanística.

Apresentou também uma questão que já havia sido abordada pelo senhor vereador Jorge Giro em reuniões de câmara anteriores e que se prendia com as imposições da câmara municipal sobre o licenciamento de edifícios que no seu conjunto compreendem mais um condomínio de luxo a ser construído em Alcochete, concretamente junto à estrada municipal 502, ou seja se o licenciamento foi efetuado através da figura jurídica de loteamento ou se se está perante um conjunto habitacional constituído em propriedade horizontal e se houve ou não imposição ao nível do reforço de infraestruturas.

A senhora vice-presidente sobre a deliberação da proposta da delimitação da zona de pressão urbanística informou que não tem qualquer novidade relativamente a esse assunto.

O senhor vereador Pedro Lavrado aludiu que os edifícios que estão a ser construídos na estrada municipal 502 são 4 moradias constituídas em propriedade horizontal, não existindo reforços de infraestruturas, porque as que existem estão preparadas para receber essas moradias. Existiram cedências, mais do que é exigido legalmente, para passeios, arruamentos e estacionamento, tendo havido também lugar ao pagamento das taxas de licenciamento.

Adiantou que quando o município licencia, não sabe a que preço os edifícios irão ser comercializados, não se sabendo se é um condomínio de luxo ou não, sendo que é um condomínio há semelhança de muitos outros que existem nos mais variados locais de Alcochete.

A senhora vice-presidente acrescentou que todos os condomínios, além de tudo o que tem sido construído em Alcochete nos últimos anos rege-se pelo atual PDM (Plano Diretor Municipal). O mesmo está a ser revisto, já foi entregue na CCDRLVT (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo), prevendo-se uma resposta por parte desta entidade em março de 2023, tal como o senhor presidente já transmitiu em anterior reunião de câmara.

O senhor vereador Luis Franco sobre a questão da delimitação da zona de pressão urbanística informou que é um instrumento político que permite às câmaras municipais fortalecerem uma estratégia integrada de desenvolvimento, construção e aquisição de imóveis para habitação, fruindo do direito de preferência em relação a quaisquer compras e vendas de imóveis que resultem nessa área.

Adiantou que teve a oportunidade de assistir na última reunião de câmara às explicações da senhora vice-presidente acerca desta temática, onde esclareceu que estão a ser adquiridos alguns lotes para a construção de fogos, mas que ficou perplexo com o não aproveitamento por parte da câmara municipal deste instrumento que implica uma deliberação de proposta da zona de pressão urbanística pela câmara municipal e que posteriormente terá ser aprovada pela Assembleia Municipal de Alcochete, existindo ainda financiamentos comunitários para a participação na aquisição desses fogos pelos municípios.

Sobre a intervenção do senhor vereador Pedro Lavrado, onde afirmou que o município quando licencia não tem a consciência se se está ou não perante um condomínio de luxo, referiu que a partir do momento em que se licencia edifícios e os mesmos ficam integrados, vedados e que estão constituídos em propriedade horizontal é exetável que o valor da alienação de cada uma das frações seja elevado. A estratégia municipal, no que respeita à habitação, nunca será devidamente preenchida e concretizada se não existir uma política urbanística que atente nestas temáticas, referindo que enquanto foi presidente da câmara e até ao momento em que se percebeu dessa realidade houve efetivamente licenciamento de conjuntos habitacionais constituídos em propriedade horizontal, com perdas terríveis no ponto de vista da construção da urbe e também do ponto de vista dos encargos que eram impostos pelo município aos promotores privados, o qual não era a melhor solução.

Transmitiu que o que se tem verificado nos últimos tempos e dando o exemplo do *Tagus Bay*, como sendo o caso mais paradigmático desta situação, é que esta política urbanística voltou a “fazer escola” na Câmara Municipal de Alcochete, nenhuma estratégia municipal relacionada com construção de habitação social, de habitação a custos controlados, será efetivamente eficaz se não existir uma política urbanística que rompa com o paradigma que se vive. Em Alcochete não é apenas a compra e venda de frações que estão em valores completamente insuportáveis, também o mercado de arrendamento disparou para preços absolutamente exorbitantes, só as elites financeiras é que neste momento têm a capacidade para residir no concelho, portanto, para além da questão relacionada com a necessidade de aproveitamento de todos os instrumentos políticos e jurídicos que permitirão ao município integrar a sua estratégia de combate às dificuldades das famílias no acesso à habitação, que na sua opinião passa pela faculdade jurídica de o município exercer ou não o direito de preferência na comercialização de alguns imóveis, mas também de uma política urbanística que passa pelo mercado de compra e venda ou de arrendamento voltarem para preços mais comportáveis, sob pena de se descaracterizar por completo no ponto de vista urbanístico e do ponto de vista das gentes do concelho de Alcochete.

Referiu que em tempos se dizia que o concelho de Alcochete era a Cascais da margem sul, com estes valores que se praticam ao nível do mercado imobiliário é da opinião que atualmente Alcochete é a Mónaco da margem sul, sendo incomportável para qualquer

cidadão médio comprar ou arrendar casa em Alcochete. O licenciamento destes conjuntos habitacionais constituídos em propriedade horizontal é uma decorrência direta da aplicação do regulamento do PDM, embora nenhuma norma impõe à câmara municipal que opte pela figura do loteamento ou do conjunto habitacional constituído em propriedade horizontal. A câmara quando aprecia a pretensão do requerente e a mesma vai no sentido de se construir mais um condomínio vedado, o município deveria saber que os valores a ser praticados ao nível da compra e venda dessas frações são elevadíssimos. Esses valores que se praticam no *Tagus Bay* ou noutro conjunto habitacional, tem o efeito contágio aos restantes negócios de imóveis com prejuízo para as gentes de Alcochete.

Continuou a sua intervenção expondo que se essa política não for corrigida, as futuras gerações correm o risco de ter o concelho de Alcochete completamente diferente, para pior do que atualmente se conhece, porque ainda hoje Alcochete é um concelho diferenciado dos demais, por exemplo dos que integram a AML (Área Metropolitana de Lisboa), porque tem tradições, tem gentes, tem espaços públicos onde as pessoas convivem, Alcochete tem cheiro, tem tradições, tem gosto. Em 1994 no programa de televisão “Horizonte da Memória” protagonizado pelo professor José Hermano Saraiva, iniciou o programa dizendo: «não deixem estragar Alcochete», é um apelo que se faz por parte de todos aqueles que se apercebem desta situação.

A senhora vice-presidente demonstrou que a preocupação apresentada pelo senhor vereador Luís Franco é transversal a todos os que vivem em Alcochete, salientando que a pressão imobiliária já existe há muito tempo, e que não é de agora, nem do último ano que não se consegue arrendar ou comprar uma casa em Alcochete, mas o problema não permanece só no município de Alcochete, a mesma situação já se começa a verificar em outros concelhos e enquanto existirem pessoas que cedem a essa tensão, obviamente, que a pressão imobiliária não irá parar.

Aludiu que a Estratégia Local de Habitação que o executivo planeia para o concelho tem o valor global de €14.000.000,00, sendo que €700.000,00 fazem parte do orçamento da autarquia e o restante será participado pelo IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana). A câmara municipal está a adquirir terrenos, já foram escrituradas duas propriedades em frente ao Centro de Saúde de Alcochete, que servirão para a

construção de habitação social, simultaneamente já existe uma candidatura aprovada para a construção de 6 fogos no Alto do Castelo, comparticipados a 100% por parte do IHRU e também do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência).

Salientou o facto de existirem fundos que comparticipam a compra dos terrenos para as habitações, contudo o município também tem de ter poder para investir. Não é vontade de ninguém que os filhos de Alcochete saiam para outro concelho, mas sim que tenham a possibilidade de escolher onde viver.

Conforme o senhor vereador Luís Franco referiu sobre os preços das casas, ao existirem condomínios com valores a rondar uma média de €500.000,00 por fração, o proprietário de um imóvel pequeno no centro da vila, ao vender, também irá querer fazer o melhor negócio, os filhos da terra quando querem vender as suas casas também “disparam muito no preço”, basta passar nas imobiliárias e observar que as casas de pessoas que conhecemos, também já estão no patamar dos €500.000,00, é a especulação imobiliária que faz com que uns vão atrás dos outros.

Lembrou que a Estratégia Local de Habitação tem um horizonte de 6 anos, podendo ser alterada a qualquer momento, a mesma prevê apoio ao arrendamento, o qual já existe, mas no momento não há casas para arrendar. Relativamente ao parque habitacional afirmou que existem 50 habitações, propriedade do município e que ao abrigo da estratégia local estas casas serão intervencionadas, por exemplo a nível de eficiência energética, dos telhados, etc. É uma estratégia abrangente que para além do apoio ao arrendamento também apoia a construção, os proprietários das habitações precárias que estão elegíveis também podem concorrer a esse financiamento, tendo já sido informados dessa possibilidade. Há técnicos com formação para ajudar as pessoas a submeter as suas candidaturas diretamente ao IHRU. A Estratégia Local de Habitação termina em 2026 apesar de haver continuidade, contudo os concursos ficam desertos, não há mão de obra, não há materiais e o que há é caríssimo. O que tem acontecido noutros municípios e que após os projetos serem aprovados, quando se abre o concurso para a realização dos fogos, nomeadamente, habitação social ou apoio a custos controlados, os concursos ficam desertos, as empresas não querem investir nesta matéria, porque os valores de hoje não são os mesmos de

amanhã, os cadernos de encargos são feitos este mês e passado três meses já estão completamente desatualizados.

Sublinhou que para este ano e seguintes existe uma candidatura aprovada para a construção de 6 fogos no Alto do Castelo o qual tem um custo aproximado €700.000,00. Com a aquisição dos dois terrenos em frente ao centro de saúde irão ser construídos cerca de 20 fogos, havendo o objetivo de até 2026 serem construídos 50 fogos.

Demonstrou que Alcochete não está descaraterizada, continua lindíssima, segura, onde se pode respirar, onde todo o fim de semana se pode estar sentado numa esplanada e as crianças ainda brincam em segurança na rua, achando que é assim que irá continuar. As próprias pessoas que escolhem Alcochete para viver vêm com esta perspetiva de querer ter qualidade de vida, não vêm para estragar, vêm para se juntar às gentes de Alcochete e a prova de quererem dar continuidade às tradições foi exatamente a Saudação com que iniciou esta reunião, dando conta que as festas do Barrete Verde foram extraordinárias e abraçadas por toda a gente do concelho e de fora.

O senhor vereador Pedro Lavrado referiu que as festas do Barrete Verde são um dos maiores exemplos de que Alcochete não está estragada e que as nossas tradições estão bem vivas, considerando que aqueles que abraçaram Alcochete para viver se enraízam nessas tradições.

Em relação às propriedades horizontais expôs que o problema de Alcochete é muito mais do que 4 moradias em propriedade horizontal e na sua opinião esse facto não é indício de que estas sejam moradias caras, porque existem inúmeros exemplos em Alcochete de moradias que não foram constituídas em propriedade horizontal e que são ao mesmo preço ou ainda mais caras do que as referidas.

Além do “*Tagus Bay*”, há também a questão da “Praia do Sal”, que embora tenha outro conceito está dentro da mesma linha, o qual não foi licenciado pelo atual executivo, à semelhança de outros condomínios privados que existem em Alcochete, contudo não foi isso que inflacionou o preço das casas no concelho, este é um problema que se vive a nível nacional, no último ano em Portugal as rendas sofreram em média um aumento de 60%.

Expôs que Portugal está a demonstrar que não aprendeu nada com a crise de 2010 dado que se está a entrar, novamente, numa bolha imobiliária, com os juros dos empréstimos e os *spreads* a subirem, pelo que o desfecho será idêntico ao que se evidenciou há pouco mais de uma década. É também e sem dúvida alguma, um problema de Alcochete que afeta todos, em especial os jovens que não conseguem comprar casa no concelho.

O senhor vereador Luís Franco afirmou que em relação à “Praia do Sal”, na comparação com o “*Tagus Bay*”, são conceitos completamente diferentes, a “Praia do Sal” é um empreendimento turístico, tem apartamentos para turismo e do ponto de vista do interesse público era fundamental a construção de mais um hotel em Alcochete, porque urgia adequar a oferta hoteleira à procura que se verificava no concelho. O “*Tagus Bay*” corresponde a outro conceito, que passa por ser mais um condomínio de luxo, que violentou uma negociação que existia entre a câmara municipal e o promotor imobiliário, a qual passaria pelo plano de pormenor de construção de edifícios, não constituídos em propriedade horizontal, não vedados e que implicaria a cedência de 8 ou 9 hectares, junto ao rio Tejo, para a construção faseada do parque urbano.

Concordou com o senhor vereador Pedro Lavrado, quando afirmou que não é o facto de uma câmara municipal promover o licenciamento de edifícios constituídos ou não, em propriedade horizontal que se sobrevalorizam o preço dos imóveis, todavia atendendo ao estado em que o mercado se apresenta, no momento em que se está a apreciar o projeto de arquitetura, a tipologia das frações, a existência de partes comuns, é perfeitamente perceptível, atendendo à conjuntura do mercado de que estas frações irão ser vendidas a preços insuportáveis para o cidadão comum. É também da opinião que Alcochete não se está a descaracterizar, mas que deixa um alerta para o futuro.

Seguidamente aludiu que tem assistido a alguns comentários nas redes sociais relacionados com o reforço de infraestruturas na variante urbana à vila de Alcochete, presumindo terem sido executadas pelo *Lidl* e em que numa rotunda perto do hipermercado surgiu uma estátua alusiva àquela superfície. Questionou se o *Lidl* irá ter em permanência um elemento publicitário na via pública e se o mesmo iria ser ou não objeto de pagamento de taxas.

Asseverou que aquando da execução da rua do Láparo houve a alteração de um dos eixos, a qual fez com que essa rua interferisse com o direito de propriedade de alguns terrenos, tendo a câmara, inclusivamente, suportado o valor de €100.000,00 na construção de um novo muro delimitador, em compensação pela cedência de terreno para a alteração do traçado dessa mesma rua. Questionou a razão para que no momento dessa negociação não ter sido previsto a possibilidade de a câmara municipal ter chegado a acordo ou através de instrumento expropriatório assegurar o espaço canal para a continuidade da variante urbana à vila de Alcochete desde o entroncamento da avenida da Sociedade Imparcial com a rua do Láparo.

O senhor vereador Pedro Lavrado, sobre a questão da variante, informou que a obra foi executada e financiada por iniciativa do supermercado *Lidl*, que pretendia melhorar a entrada para a sua superfície. Foi exigência da câmara a execução da continuação da variante, foi negociado e proposto pelo promotor a colocação da estátua, não tendo havido pelos serviços técnicos da câmara, qualquer objeção. Adiantou que o *Lidl* irá ficar responsável pela manutenção dos espaços verdes, nos quais ainda falta a plantação de árvores, o qual deverá acontecer em novembro, tendo ficado em aberto a situação do pagamento de taxas, no entanto o *Lidl* já pagou cerca de €400.000,00 em taxas, o que financiou a obra.

Em relação à construção do muro e ao espaço canal para a variante, comunicou que está acordado com o proprietário que no futuro em que a variante avance, o mesmo terá de fazer essa cedência, mas que efetivamente essa negociação não ficou presentemente incluída.

Sobre o “*Tagus Bay*” e a “Praia do Sal” transmitiu que concordando ou não, ambos são empreendimentos de luxo. Na Praia do Sal, o hotel está implementado, mas o conceito dos apartamentos assenta no luxo. No “*Tagus Bay*”, ao contrário do que o senhor vereador Luís Franco afirmou, nada foi violentado, porque o plano de pormenor que existia para aquela zona não era legal, pela razão de a maior parte desse plano se encontrar em ZPE (Zona de Proteção Especial) e na altura foi reprovado pelo ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) e pela CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional). O promotor que adquiriu os terrenos, colocou um pedido de informação prévia na câmara, questionando o que é que poderia construir, ao qual lhe foi transmitido através de

um despacho assinado pelo senhor vereador Luís Franco, enquanto presidente da câmara, que o que poderia construir é o que atualmente está construído nesse local.

O senhor vereador Luís Franco, reiterou que a “Praia do Sal” tem um conceito de turismo, com apartamentos turísticos e hotel. O “*Tagus Bay*” tem um conceito absolutamente habitacional, cujo pedido de informação prévia não constava a transformação do espaço em condomínio privado de luxo.

Concorda com o senhor vereador Pedro Lavrado quando refere que o plano de pormenor não era possível, embora só não é possível quando se desiste, porque se não fosse aparentemente viável, nunca o promotor imobiliário teria despendido milhares de euros. A questão estaria em saber qual era a zona urbana, tendo argumentado sempre que a zona urbana não terminava no local definido administrativamente em Bruxelas, contudo essa questão não prejudicaria a substância do projeto que incluía uma urbanização e um parque urbano que seria usufruível pela população.

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

A senhora Maria de Lurdes Lopes, residente em Alcochete, no largo Cova da Moura, denunciou um problema com o depósito e recolha do lixo, situação que preocupa e afeta vários residentes. Além do cheiro nauseabundo, mesmo com os serviços da câmara lavando regularmente os contentores, o lixo atrai centenas de moscas e roedores, os quais por muitas vezes se infiltram nas habitações. Na sua opinião a resolução da situação passaria por sensibilizar a restauração para a correta colocação do lixo e mitigar a dificuldade que a Amarsul tem para efetuar a recolha dos resíduos devido ao permanente mau estacionamento de veículos, o qual também impede a circulação de peões.

A senhora Cláudia Lucas, residente em Alcochete, no largo Cova da Moura, reiterou as queixas apresentadas pela senhora Maria de Lurdes Lopes, reforçando que grande parte do problema do lixo é causado pela restauração, sendo necessário encontrar uma solução. Referiu que as tampas dos contentores são demasiadas pequenas, levando a que as

peças não depositem o lixo nos contentores. Sublinhou que o estacionamento indevido impede a recolha de resíduos.

A senhora vice-presidente agradeceu a participação de ambas as municipais, confirmando que o problema já é antigo, mas que, no entanto, já há uma solução prevista para o local referido, que se encontra no centro histórico, concordando em que os lixos dos restaurantes não deverão ser depositados nesse local.

O senhor vereador Pedro Lavrado referiu que a senhora Cláudia Lucas tocou no ponto fundamental, o grande problema que se evidencia, para além da falta de civismo das pessoas, tem haver com as bocas dos contentores, ou seja, não são práticas, o tamanho é reduzido e quando são utilizados sacos maiores, como por exemplo os que são usados pelos restaurantes, não é possível depositá-los corretamente. Adiantou que neste momento está a decorrer um procedimento para a colocação de novos contentores no largo Cova da Moura e na frente ribeirinha, os quais terão bocas maiores à semelhança dos que se encontram na rua Padre Cruz, prevendo-se que essa alteração esteja concluída até ao final do ano, altura em que será resolvido o problema do estacionamento que impede a recolha dos resíduos por parte da Amarsul e dos serviços municipais.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vice-presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €7.536.668,32 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito euros e trinta e dois cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vice-presidente informou que o senhor presidente da câmara, entre os dias 03/08/2022 e 21/08/2022, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €1.711.745,00 (um milhão, setecentos e onze mil e setecentos e quarenta e cinco euros), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 3104 ao n.º 3374.

Mais informou que entre os dias 22/08/2022 e 30/08/2022, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €302.282,48 (trezentos e dois mil, duzentos e oitenta e dois euros e quarenta e oito centavos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 3375 ao n.º 3499.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada em 20 de julho de 2022

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votaram a senhora vereadora Ana Sofia Maduro e o senhor vereador Luís Franco, por não terem estado presentes, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR-PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1. Isenção do pagamento de taxas da embarcação “Bote Leão” ao Instituto Superior Técnico, no âmbito do Curso de Amostragem Ambiental

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A Reserva Natural do Estuário do Tejo (RNET), confere ao território de Alcochete um património natural de importante valor ambiental, reconhecido a nível nacional e internacional, pela riqueza dos seus ecossistemas, biodiversidade e acima de tudo, por ser um dos locais mais importantes locais para a migração e nidificação de aves da Europa Ocidental, pelo que, manifestamente, Alcochete é recorrentemente procurado pela comunidade científica para a realização de trabalhos de campo no âmbito da investigação científica, cujos resultados e conhecimento científico resultante, assumem um papel de extrema relevância para a valorização e conservação deste património.

No âmbito do programa de trabalhos de campo do Curso de Amostragem Ambiental, ministrado pelo Centro de Química Estrutural do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, foi solicitado ao Município de Alcochete, a utilização da embarcação “Bote Leão”, para o dia 14 de setembro, das 15h00 às 18h00, para deslocação dos docentes e discentes à RNET, para a realização de trabalhos de amostragem.

Neste sentido, considerando-se o manifesto e relevante interesse municipal, no que concerne à criação de condições de atratividade do território de Alcochete para o acolhimento de equipas de investigação das mais variadas áreas do conhecimento científico, propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder a isenção da taxa de utilização da embarcação “Bote Leão”, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento das Taxas Municipais, publicado em “Diário da República” 2.ª Série, de 3 de Dezembro de 2010, no seguinte valor total:

- €135,00 (cento e trinta e cinco euros).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.2. Aditamento ao Despacho de Delegação de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Alcochete

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

- O D.L. n.º 21/2019 de 30 de janeiro concretizou a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, na sequência da transferência consagrada nos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto;
- nos termos do n.º 1, do artigo 4.º do D.L. n.º 21/2019, todas as competências nele previstas, salvo indicação em contrário, são exercidas pela Câmara Municipal, com a faculdade de delegação no diretor do agrupamento de escolas;
- segundo a alínea f), do n.º 2 do mesmo artigo, no exercício das suas competências, os órgãos dos municípios devem respeitar a gestão pública da rede de estabelecimentos públicos de ensino, através dos órgãos próprios dos agrupamentos de escolas;
- nos termos do n.º 3, do artigo 44.º do D.L. n.º 21/2019, a respeito da gestão do pessoal não docente, “as competências próprias do presidente da câmara municipal e dos órgãos municipais referidas no n.º 1 podem ser objeto de delegação nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas”.
- de harmonia com o artigo 46.º do mesmo diploma, a contratação de fornecimentos e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, eletricidade, combustível, água, outros fluídos e comunicações, compete aos municípios.
- nos termos das alíneas d) e e) do n.º 2 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete ao presidente de câmara gerir os recursos humanos dos estabelecimentos de educação, bem como proceder à aquisição de bens e serviços;
- o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos do ensino secundário, do 2.º e do 3.º ciclo do ensino básico, aprovado pela Lei n.º 75/2008 de 22 de abril,

- republicada pelo D.L. n.º 137/2012 de 2 de julho, funciona sob a égide do princípio da responsabilidade e da prestação de contas ao Estado, assim como todos os demais agentes ou intervenientes;
- de acordo com o artigo 8.º deste diploma, a autonomia significa a faculdade reconhecida ao agrupamento de escolas de tomar decisões nos domínios da organização pedagógica, da organização curricular, da gestão dos recursos humanos, da ação social escolar e da gestão estratégica, patrimonial, administrativa e financeira, no quadro das funções, competências e recursos que lhe estão atribuídos;
- o Agrupamento de Escolas de Alcochete necessita adquirir leite escolar, serviços de limpeza e o fornecimento de fotocopiadoras, respetiva manutenção e reparação e toneres;
- a delegação de competências dá corpo a um processo de diálogo permanente, com o objetivo de tornar a gestão das escolas mais eficiente e eficaz, numa relação de cooperação institucional e de corresponsabilização no cumprimento das competências e atribuições legais dos outorgantes;
- no âmbito desta atuação conjunta, é importante que os diferentes órgãos se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem às necessidades existentes.

Face aos considerandos expostos, propõe-se que a Câmara Municipal de Alcochete delibere a aprovação do aditamento da delegação de competências nos termos da minuta de despacho em anexo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Minuta de Despacho, como **Doc. 1**.

4.3. Ratificação de Assinatura de Protocolo de Colaboração com a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo (AFPDM)

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo (AFPDM) e a Câmara Municipal de Alcochete (CMA) desenvolvem, há muito, vários projetos conjuntos nas áreas da educação, formação e dinâmicas socioeconómicas, devidamente protocoladas. Dada a extrema relevância da candidatura à medida RE-C06-i01 - Centros Tecnológicos Especializados, acordam o interesse em desenvolver uma atuação conjunta, através de celebração de protocolo de parceria, com o objetivo de promover a progressão dos níveis de escolarização e qualificação profissional, através da criação de um Centro Tecnológico Especializado dotado de recursos educativos inovadores e aberto aos vários agentes locais e regionais, competindo à CMA:

- a definição articulada de uma estratégia de orientação escolar e profissional;
- a divulgação do CTE;
- o estabelecimento de uma rede de transportes que sustente a deslocação dos alunos de e para o estabelecimento de ensino, a partir dos seus pontos de residência;
- a formação contínua de professores/formadores;
- a manutenção de espaços e/ou equipamentos;
- o investimento para o upgrade tecnológico.

Propõe-se a ratificação do ato administrativo praticado pela vice-presidente da câmara, por motivos excecionais e de urgência imperiosa, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente à assinatura de Protocolo de Parceria com a Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo (AFPDM), que se

encontra em anexo, no âmbito da candidatura à medida RE-C06-i01 - Centros Tecnológicos Especializados, com prazo de submissão até dia 25 de agosto de 2022.»

Submetida à discussão a senhora vice-presidente informou que o senhor Professor João Martins se aposentou, ficando a senhora Professora Teresa Carvalho como presidente do Conselho de Administração, à qual desejou a continuação de um trabalho de excelência e votos de um bom mandato para o triénio 2022/2025.

O senhor vereador Luís Franco desejou os maiores sucessos à nova presidente da Escola Profissional do Montijo, que continue a conseguir os objetivos que sempre estiveram subjacentes a este estabelecimento de ensino, protagonizado durante muitos anos pelo Professor João Martins, que realizou um trabalho de excelência.

A senhora vice-presidente sublinhou que o senhor professor João Martins continuará a ser sempre uma referência dentro da Escola Profissional do Montijo, onde tudo o que existe até hoje muito se deve ao trabalho do Professor.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Protocolo de Parceria, como **Doc.2**.

4.4. Celebração de Contrato Programa com a *Angelswheels* – Clube de Patinagem de Alcochete

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º- 2 alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2022, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €1.000,00 (mil euros), à *Angelswheels*-Clube de Patinagem de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc.3**.

4.5. Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior para o Ano Letivo 2022/2023

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, urge fixar o número, o valor pecuniário unitário anual da bolsa de estudo, bem como os prazos de pagamento e o valor máximo a afetar para efeitos de atribuição destas bolsas de estudo para o ano letivo 2022/2023, conforme disposto no artigo 9.º do referido regulamento.

Assim, propõe-se a atribuição de 30 bolsas de estudo no ano letivo 2022/2023.

Considerando que para o ano letivo 2022/2023 o valor máximo da propina a fixar pelas instituições de ensino superior público mantém-se nos €697,00 e por forma a contribuir para a igualdade material de oportunidades, que se pretende, propõe-se que o valor pecuniário unitário máximo anual da bolsa de estudo seja de €697,00 no 1.º escalão, que corresponderá no máximo a um investimento de €17 500,00.

Relativamente aos prazos de pagamento da bolsa de estudo propõe-se que a primeira tranche seja paga até 15 de dezembro e a segunda tranche até 15 de março.

A prévia autorização da repartição de encargos para atribuição das bolsas de estudo nos anos económicos 2022 e 2023 encontra-se devidamente autorizada, pela senhora. vice - presidente da câmara, na informação técnica n.º 9/22 de 25 de agosto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.6 Atribuição de Ação Social Escolar - Ano Letivo 2022/2023

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º e pelo ponto 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a atribuição de auxílios económicos no âmbito da alimentação, material escolar e visitas de estudo.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão A a 28 alunos do ensino pré-escolar e a 48 alunos do 1.º ciclo do ensino básico. No escalão B a 23 alunos do ensino pré-escolar e a 79 alunos do 1.º ciclo do ensino básico, cujos processos encontram-se disponíveis para consulta no Setor de Educação.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar para o ano letivo 2022/2023, com efeitos a 1 de setembro de 2022.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.7. Empreitada de “Requalificação da Igreja da Misericórdia de Alcochete”, Processo I-18/18 – Prazo de Execução

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

A empreitada de “Requalificação da Igreja da Misericórdia de Alcochete”, Processo I-18/18 adjudicada à empresa IN SITU – conservação de bens culturais, Lda., pelo valor de €149.424,97 + IVA, foi recomeçada após a conclusão dos trabalhos de conservação e restauro das coberturas, tendo sido fixada a data de 19 de julho de 2022 para o término da obra.

A 11 de julho de 2022, tendo o empreiteiro verificado a impossibilidade de cumprir a data de conclusão, apresentou ao Município um pedido de prorrogação de prazo para a empreitada, remetendo a data de conclusão para o dia 18 de novembro de 2022.

O empreiteiro justifica o referido atraso na execução da empreitada, essencialmente, pela razão seguinte:

- “Sucessivos atrasos na entrega de materiais, condicionando o normal andamento dos trabalhos...”;

Desta forma, tendo presente a alegação genérica que lhe subjaz, a prorrogação requerida não tem por fundamento qualquer situação – no caso, não verificada ou formalizada – de suspensão da obra (artigo 298.º/2 do CCP), de execução de trabalhos complementares (artigo 374.º do CCP) ou de reequilíbrio financeiro do contrato (artigos 282.º/3 e 354.º do CCP), pelo que, em obediência ao princípio da legalidade (artigo 3.º/1 do Código do Procedimento Administrativo), não existe enquadramento no CCP para que o Município defira a prorrogação de prazo agora requerida.

O atual desvio do plano de trabalhos e já consumada impossibilidade de recuperação desse desvio traduzem, assim e, independentemente do juízo de imputabilidade que se justifique, uma situação de incumprimento do prazo de execução da obra.

Neste âmbito, devem ainda ser ponderados os seguintes fatores:

- Que a Igreja da Misericórdia é um edifício classificado, de elevado valor patrimonial;
- Que a empreitada em apreço é objeto de candidatura de financiamento;
- Que o empreiteiro informa, que tem acautelado o fornecimento dos materiais necessários à execução da obra;

- E que é um facto incontornável que a obra tem de ser concluída por razões de interesse público.

Propõe-se que:

Se considere aceitar a conclusão efetiva dos trabalhos da presente empreitada até ao dia 18 de novembro de 2022, sem prorrogação do prazo contratual e num contexto de atraso na execução da obra (artigo 403.º do CCP), no pressuposto de que o empreiteiro afete de imediato à obra o ritmo e os meios necessários à sua consecução neste período retardado, aliás, em termos que minimizem as consequências sancionatórias da atual situação de incumprimento, no caso, garantidas pela caução prestada.

Propõe-se ainda que seja relevada para momento oportuno a decisão discricionária e fundamentada de aplicação de multa pelo atraso na conclusão dos trabalhos, que se verifica desde 19 de julho de 2022, de acordo com as circunstâncias que para o efeito se justifique ponderar (designadamente, considerando a censurabilidade da conduta do empreiteiro e a gravidade das consequências do incumprimento).»

Submetida à discussão o senhor vereador Jorge Giro afirmou que a referida obra já dura há cerca de 3 anos, com sucessivos pedidos para prorrogação dos prazos pelos mais diversos motivos, contudo o que se pretende é que a obra seja concluída e que a população tenha novamente acesso aquele espaço.

Na sua opinião, nunca irá haver no futuro, lugar à aplicação de coima, tem a noção que os prazos por vezes derrapam uma ou duas semanas, mas o que não pode haver é obras de 60 ou 180 dias com prazo alargado para 120 ou 400 dias.

O senhor vereador Pedro Lavrado esclareceu que este é o primeiro pedido de prorrogação de prazo desta empreitada, a mesma esteve suspensa cerca de um ano por iniciativa do dono da obra, mas que recomeçou com o prazo que faltava cumprir e que terminaria em 19 de julho. No que diz respeito à aplicação de multas, lembrou que o executivo aplicou multa ao empreiteiro que realizou a empreitada da rua do Láparo, porque entendeu que os motivos

alegados não justificavam o atraso que se verificou na obra. No entanto cada caso é sempre avaliado com justiça.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Não foram apresentadas informações.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:05 horas a senhora vice-presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Joel Rodrigues, assistente técnico, subscrevo e assino.